



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Informação n. 110/2017

PAD n. 4.377/2017

Assunto: Solicitação de participação no curso “Curso completo de Licitações e Contratos”.

Senhora Coordenadora,

Trata-se de solicitação da Coordenadoria de Controle Interno, para que seja autorizada a participação dos servidores Luziene Xavier Botelho Spíndola e Marco Aurélio Cordeiro Santos Leomeu, ambos lotados na Seção de Acompanhamento e Gestão, no curso “Curso Completo de Licitações e Contratos”, a ser promovido pela empresa Profª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda., em Brasília-DF, no período de dia 21 a 24/8/2017, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas.

2. Informa-se que, consoante previsto no PAC 2017, já aprovado, foi efetuada reserva do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para participação em cursos externos à Coordenadoria de Controle Interno e, que por meio de *e-mail* encaminhado a esta SECAP, em anexo, a Unidade em comento comunicou que, no momento, deve ser dada prioridade ao curso em epígrafe.

3. Conforme aduz o requerimento no doc. PAD n. 39.830/2017, as indicações foram efetuadas com respaldo em entendimento firmado pelo Órgão de Controle Externo Federal acerca da persecução, pelos órgãos jurisdicionados, da política contínua de desenvolvimento dos servidores lotados na unidade de Controle Interno, bem como a observância ao dispositivo do regulamento que estatui o aprimoramento profissional dos servidores das Unidades de Controle Interno com vista ao cumprimento das Metas



**Missão:** Atuar no desenvolvimento humano e profissional, observados os Princípios da Administração Pública.

**Visão:** Alcançar a excelência na gestão de pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/07/2017 17:43:35

Por: NELCIVAN DE ANDRADE GOMES e outros



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Nacionais do Poder Judiciário.

4. Adita o requerente que a indicação dos servidores se torna imperiosa face à ação conjunta que os servidores exercem nos procedimentos afetos ao tema do curso, da lotação recente de Marco Aurélio Cordeiro Santos Leomeu na Unidade e ao fato de Luziene Xavier Botelho Spíndola não ter ainda participado de capacitações nas áreas de atuação da Coordenadoria.

5. De acordo com o disposto na Portaria n. 479/2012, em seu art. 2º, a Secretaria de Gestão de Pessoas deverá emitir parecer sobre a viabilidade técnico-funcional quanto à indicação de servidor para participação em encontros e cursos, entre outros.

6. Em observância ao disposto no § 1º do predito artigo, a Seção de Registros Funcionais juntou aos autos as qualificações funcionais dos servidores Luziene Xavier Botelho Spíndola e Marco Aurélio Cordeiro Santos Leomeu (doc. PAD n. 41.223/2017).

7. Quanto ao histórico dos cursos realizados, certifica-se, compulsando os assentamentos funcionais desta Secretaria, que nos últimos 12 (doze) meses, os servidores Luziene Xavier Botelho Spíndola e Marco Aurélio Cordeiro Santos Leomeu, não participaram de ações de educação e desenvolvimento com abrangência temática e conteúdo semelhante ao treinamento em tela.

8. Quanto às competências regulamentares das unidades de lotação dos servidores, leia-se:

**Art. 31.** À Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão compete:  
I – realizar as atividades de orientação e emissão de pareceres que visem racionalizar a execução da despesa, bem como aumentar a eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, de serviço e outras vantagens concedidas;

(...)

X – analisar os processos licitatórios, incluindo os de dispensa ou declaração de inexigibilidade, bem como os contratos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da Administração Pública e autenticidade da documentação de suporte;

9. Insta consignar que o evento em tela agregará valor aos Macroprocessos de



**Missão:** Atuar no desenvolvimento humano e profissional, observados os Princípios da Administração Pública.

**Visão:** Alcançar a excelência na gestão de pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/07/2017 17:43:35

Por: NELCIVAN DE ANDRADE GOMES e outros



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Governança e Apoio da Justiça Eleitoral em Goiás, nos processos de Controle e Gestão de Bens e Gestão de Serviços, respectivamente, inseridos no Mapa Estratégico deste Tribunal e consta do Plano Anual de Capacitação 2017, já aprovado pela administração superior (PAD n. 646/2017).

10. No âmbito do programa Gestão por Competências, em análise ao Dicionário de Competências Técnicas do TRE-GO, verifica-se que a ação enquadra-se no “Grupo 06. Licitações e Contratos – Competência 06.01. Licitações e Contratos” e no “Grupo 07. Auditoria – Competências 07.02. Controle da Administração Pública e 07.05. Acompanhamento e fiscalização de contratos”.

11. Em análise ao conteúdo programático (doc. PAD n. 39.834/2017), infere-se a pertinência das matérias abordadas no evento com as competências da unidade e, por conseguinte, às atribuições dos servidores – o curso abordará temas que proporcionarão o aperfeiçoamento dos conhecimentos acerca das técnicas necessárias a um processo licitatório eficiente, eficaz e efetivo – o que contribuirá para a criação de mecanismos de aperfeiçoamento e detecção de falhas nos processos licitatórios, maximizando a gestão dentro da instituição pública com observância aos preceitos da legislação e jurisprudência recente do TCU.

12. Quanto ao investimento da capacitação em tela, os valores estão estimados no quadro abaixo:

SERVIDOR	INSCRIÇÃO	DIÁRIAS (3,5)	AUXÍLIO DESLOCAMENTO	PASSAGENS *	TOTAL
Luziene Xavier Botelho Spíndola	R\$ 2.490,00	R\$ 2.310,00	R\$ 336,00	R\$ 89,22	R\$ 5.225,22
Marco Aurélio Cordeiro Santos	R\$ 2.490,00	R\$ 2.310,00	R\$ 336,00	R\$ 89,22	R\$ 5.225,22
Total	R\$ 4.980,00	R\$ 4.620,00	R\$ 672,00	R\$ 178,44	<b>R\$ 10.450,44</b>

\* Valores estimados com passagens rodoviárias.



**Missão:** Atuar no desenvolvimento humano e profissional, observados os Princípios da Administração Pública.

**Visão:** Alcançar a excelência na gestão de pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/07/2017 17:43:35

Por: NELCIVAN DE ANDRADE GOMES e outros



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

13. Cumpre esclarecer que, conforme orientação, os deslocamentos a serviço para Brasília devem ser efetuados preferencialmente por meio dos carros do Tribunal ou de ônibus. As exceções devem ser avaliadas pela autoridade competente. No caso de deslocamentos em veículo próprio ou pertencente a este Regional, não será devido o auxílio deslocamento. Ainda, nos deslocamentos em veículo próprio, o servidor deverá encaminhar solicitação de reembolso dos valores gastos.

14. Ante o exposto, esta Seção de Capacitação entende, *s.m.j.*, não haver óbice à participação de Luziene Xavier Botelho Spíndola e Marco Aurélio Cordeiro Santos Leomeu, quanto aos aspectos técnico-funcionais, no “Curso Completo de Licitações e Contratos” a ser promovido pela empresa Prof<sup>a</sup> Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda., em Brasília-DF, no período de dia 21 a 24/8/2017, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas com inscrição e diárias e à multiplicação dos conhecimentos adquiridos, no prazo de 10 (dez) dias do encerramento do evento, de acordo com a Portaria TRE n. 479/2012.

É a informação.

Goiânia, 20 de julho de 2017.

Nelcivan de Andrade Gomes  
Analista Judiciário

Sofia Soares Pires  
Chefe da Seção de Capacitação



**Missão:** Atuar no desenvolvimento humano e profissional, observados os Princípios da Administração Pública.

**Visão:** Alcançar a excelência na gestão de pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/07/2017 17:43:35

Por: NELCIVAN DE ANDRADE GOMES e outros

TRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

---

DESPACHO DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

De acordo com as informações prestadas pela Seção de Capacitação. Encaminhem-se os autos ao Secretário de Gestão de Pessoas.

Goiânia, 20 de julho de 2017.

Waléria Procópio de Oliveira  
Coordenadora de Educação e Desenvolvimento

---

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento a fim de proceder ao enquadramento da despesa e verificar a disponibilidade orçamentária.

Goiânia, 20 de julho de 2017.

Marcus Flávio Nolêto Jubé  
Secretário de Gestão de Pessoas



*Missão: Atuar no desenvolvimento humano e profissional, observados os Princípios da Administração Pública.*

*Visão: Alcançar a excelência na gestão de pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral.*

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/07/2017 17:43:35

Por: NELCIVAN DE ANDRADE GOMES e outros